



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão janeiro/2026

 NATACHA
MORAES
DE
OLIVEIRA
21/05/2026 15:16

 ALBERTO
DANIEL
MULLER
21/05/2026 15:17

 LUCIANA
CRISTINA
CORSO
21/05/2026 17:04

 ANA
LUCIA
MOREIRA
22/05/2026 10:59

 GEOVANE
DUTRA
DE
SOUZA
22/05/2026 15:22

 DIEGO
SANTOS
DE
QUADROS
22/05/2026 15:48

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de **Licença Trello – versão premium**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Licença Trello – versão premium	licença	22

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

() Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:

() Não

(x) Não se aplica, por tratar-se de item único.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TIC

2.1. A previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) é dispensável na presente contratação por se tratar de demanda com valor inferior a 33% do limite previsto para Dispensa de Licitação no inciso I do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, conforme disposto no inciso III do art. 7º da Portaria TRT4 Nº 1.633/2025.

3 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1. Foi realizado Estudo Técnico Preliminar?

() Sim

(x) Não. Justificativa:

(x) Valor igual ou inferior aos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021;

() Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

14.133/2021;

() Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;

() Outra:

4 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A fundamentação da presente contratação consta no Documento de Oficialização da Demanda.

5 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. As licenças deverão permitir o acesso simultâneo de 22 (vinte e dois) usuários na versão Premium.

6 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(x) Sim - Discrimine a seguir: toda a documentação de software e da base de conhecimento deverão estar disponíveis na internet, de forma a evitar impacto sobre recursos naturais decorrentes de produção de material de impressão, de pacotes e de desfazimento futuro.

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Prazos e Condições:

7.1.1 As licenças deverão ser disponibilizadas no prazo máximo de 15 dias a contar do envio da Nota de Empenho.

7.1.2 A entrega deverá ser disponibilizada via -email, conforme dados do item 8 (oito) do presente termo de referência.

7.1.3 Considerando o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o instrumento de contrato poderá ser substituído nesta contratação por outro instrumento hábil, de modo que o Termo de Referência deverá ser encaminhado à contratada juntamente com a Nota de Empenho.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

8 MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Ana Lúcia Moreira Felipe dos Santos Giacomet
Telefone	51 3255-2468
E-mail	gestores.dim@trt4.jus.br ana.moreira@trt4.jus.br felipe.giacomet@trt4.jus.br

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 9.1.** O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.
- 9.2.** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 9.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1.** O detalhamento da pesquisa de preços realizada consta no Anexo I do Termo de Referência.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Programa de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho;
- Manutenção do Sistema Nacional de TI
- Segurança da Informação nas Unidades do Poder Judiciário - SIUPJ
- Outra:

12 FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 12.1.** Será realizada a Dispensa de Licitação prevista no artigo:
- 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.²
- 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.³
- 12.2.** Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?
- Não.

² Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

³ Contratação de outros serviços e compras..





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

13 SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
Equipe de Planejamento da Contratação	
<i>Documento assinado digitalmente</i> LUCIANA CRISTINA CORSO Integrante Demandante	<i>Documento assinado digitalmente</i> ANA LÚCIA MOREIRA Integrante Técnico
<i>Documento assinado digitalmente</i> GEOVANE DUTRA DE SOUZA Integrante Administrativo da Secretaria de Administração	<i>Documento assinado digitalmente</i> ALBERTO DANIEL MÜLLER Integrante Administrativo da Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação/Requisitante
Autoridade máxima da área de TIC / Subcomitê de TIC	
<i>Documento assinado digitalmente</i> NATACHA MORAES DE OLIVEIRA Coordenadora do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicações Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação	

